

Programa de Resiliência da Infraestrutura Urbana – Brasil: Chamada de Propostas Restrita

Perguntas frequentes (FAQ)

1. O que é o Programa de Resiliência da Infraestrutura Urbana (UIRP)?

O UIRP é uma iniciativa da Coalizão para Infraestrutura Resiliente a Desastres (CDRI) que visa apoiar cidades em países de baixa e média renda (LMICs) e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) no fortalecimento da resiliência de sua infraestrutura urbana contra riscos relacionados ao clima. Este programa faz parte da missão mais ampla da CDRI de promover a resiliência da infraestrutura aos riscos climáticos e de desastres.

2. Quem pode se inscrever nesta Chamada de Propostas (CfP)?

Os candidatos elegíveis incluem cidades do Brasil. As organizações elegíveis incluem: (a) agências da ONU; (b) Organizações Não-ONU (NUNO) – organizações internacionais, agências de cooperação multilateral e bilateral e organizações não-governamentais. Para as NUNOs, esta Chamada de Propostas Limitada está aberta apenas a organizações que tenham concluído com sucesso a microavaliação da Abordagem Harmonizada para Transferência de Renda (HACT) e as avaliações de Proteção contra Exploração, Abuso e Assédio Sexuais (PSEAH).

3. Que tipos de projetos são elegíveis para financiamento no âmbito desta Chamada de Propostas?

Os projetos elegíveis devem estar alinhados com um ou mais dos seguintes temas:

- Projeto e planejamento de infraestrutura urbana com base na avaliação de riscos.
- Dados para tomada de decisão, incluindo sistemas de alerta precoce baseados em impacto.
- Apoio à recuperação resiliente da infraestrutura urbana.
- Estratégias de investimento em infraestrutura resiliente e adaptação climática, incluindo soluções baseadas na natureza.

Os projetos devem se concentrar em setores como energia, infraestrutura social (hospitais e escolas), transporte e água (abastecimento, saneamento e gestão de enchentes).

4. Quais são os limites de financiamento e a duração dos projetos para esta Chamada de Propostas?

Está disponível uma subvenção de, no máximo, quatrocentos mil dólares americanos (US\$ 400.000) para esta chamada de propostas. A duração do projeto deve variar de 12 a 24 meses.

5. Quais são os principais objetivos desta Chamada de Propostas?

A Chamada de Propostas tem dois objetivos principais:

1. Ampliar o acesso e a aplicação de dados, ferramentas e conhecimentos por parte dos Órgãos Locais Urbanos (ULBs) para melhorar o projeto, a operação e a manutenção da infraestrutura.
2. Aumentar o acesso ao financiamento de infraestrutura por meio de Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs) e outras instituições financeiras.

6. Quais são os resultados esperados dos projetos financiados por esta Chamada de Propostas?

Os resultados esperados incluem:

- Planejamento e desenvolvimento de infraestrutura com base na avaliação de riscos.
- Integração da resiliência nas operações e na manutenção das infraestruturas.
- Aumento dos recursos financeiros para as cidades.
- Maior conscientização e capacitação entre profissionais e partes interessadas.

7. Como as propostas devem ser estruturadas e quais são os critérios de avaliação?

As propostas devem incluir:

- Uma justificativa para o projeto, abordagem, metodologia, resultados esperados e produtos.
- Identificação de vínculos/alinhamentos existentes ou futuros com planos, programas ou projetos de investimento em infraestrutura municipal, nacional ou regional.
- Um plano de implementação, incluindo cronograma, orçamento e principais partes interessadas.
- Uma estratégia de sustentabilidade e integração.

Os critérios de avaliação incluem a qualificação da organização, a justificativa do projeto, a abordagem e a metodologia, os resultados esperados, o plano de implementação, a sustentabilidade e o alinhamento com compromissos e metas internacionais.

8. Um consórcio de organizações pode se candidatar?

Sim, um consórcio de organizações pode se candidatar. No entanto, uma organização principal deve ser selecionada para as transações financeiras e os compromissos contratuais.

A organização principal pode ser: (a) agências da ONU; (b) organizações não pertencentes à ONU (NUNO) – organizações internacionais, agências de cooperação multilateral e bilateral e organizações não governamentais.

A organização principal (candidata) passará pelo processo de due diligence e pelas avaliações e, se selecionada, será a signatária do acordo de financiamento. Nesse caso, a organização candidata mantém total responsabilidade programática pela obtenção dos resultados e produtos do projeto aprovado, bem como total responsabilidade financeira por todos os recursos desembolsados no âmbito do projeto.

9. Há alguma exclusão para esta Chamada de Propostas?

Sim, a Chamada de Propostas não apoiará:

- Candidaturas que abranjam cidades em países não membros
- Construção, reforma ou operações e manutenção de infraestrutura física.
- Aquisição de bens ou ferramentas como objetivo principal.
- Avaliações de necessidades pós-desastre.

10. Qual é o processo de inscrição?

A inscrição, preenchida no formulário prescrito e acompanhada de todos os anexos, deve ser enviada em inglês, on-line, por meio do portal do CDRI. Nenhuma outra forma de envio será considerada válida.

11. Quais são os requisitos de prestação de contas para os candidatos selecionados?

Os candidatos selecionados devem apresentar:

- Relatórios de resultados intermediários e finais.
- Documentação dos processos de implementação do projeto e dos aprendizados.

Mais detalhes sobre os requisitos e modelos de monitoramento e avaliação serão compartilhados com os candidatos selecionados.

12. Que tipo de apoio os candidatos podem esperar durante o processo de apresentação de propostas?

O CDRI fornece modelos para a carta de apoio, o perfil da organização, o plano de trabalho, o orçamento e a apresentação em PowerPoint.

13. É necessário cofinanciamento para as propostas?

O cofinanciamento não é obrigatório, mas pode ser considerado favoravelmente durante o processo de avaliação, especialmente se aumentar o potencial de financiamento do projeto.

14. Como a Chamada de Propostas se alinha aos compromissos globais e nacionais?

Os projetos devem estar alinhados e contribuir para marcos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Marco de Sendai e o Acordo de Paris, bem como para iniciativas nacionais e municipais.

15. Que tipo de apoio está disponível para capacitação e compartilhamento de conhecimento?

O UIRP enfatiza o fortalecimento de capacidades e o compartilhamento de conhecimento. Espera-se que as agências implementadoras documentem os aprendizados do projeto e participem de sessões de compartilhamento de conhecimento organizadas pelo CDRI ou por seus parceiros.

16. Quais setores e riscos são priorizados nesta Chamada de Propostas?

A Chamada de Propostas prioriza setores como energia, infraestrutura social, transporte e recursos hídricos, com foco em riscos como temperaturas extremas e desafios relacionados à água (inundações, secas, escassez de água).

17. Como as propostas serão selecionadas?

As propostas serão avaliadas com base em sua alinhamento com a visão do CDRI, relevância temática, impacto esperado, escalabilidade e potencial para alavancar financiamento adicional.

18. E se minha proposta abranger várias cidades?

Propostas que abrangem várias cidades são bem-vindas, desde que se alinhem ao mesmo tema ou setor e sejam endossadas pelos órgãos municipais ou órgãos governamentais relevantes em cada cidade.

19. Como esta Chamada de Propostas contribui para a resiliência urbana de longo prazo?

A Chamada de Propostas visa criar soluções replicáveis e escaláveis que aumentem a resiliência da infraestrutura urbana no Brasil, contribuindo para a sustentabilidade de longo prazo e a redução do risco de desastres.

20. As propostas podem incluir soluções inovadoras?

Sim, soluções inovadoras que se alinhem aos temas e objetivos da Chamada de Propostas são incentivadas, especialmente aquelas que integram soluções baseadas na natureza, análises avançadas de dados ou novos mecanismos financeiros.

21. Entidades do setor privado podem se inscrever nesta chamada de propostas?

Entidades do setor privado não são diretamente elegíveis para se candidatarem como proponentes principais. No entanto, elas podem participar como parceiras ou colaboradoras em um consórcio liderado por uma organização elegível, como as Nações Unidas, organizações internacionais, agências de cooperação multilateral e bilateral ou organizações não governamentais.

22. Quais atividades específicas são consideradas elegíveis para financiamento no âmbito desta Chamada de Propostas?

As atividades elegíveis incluem:

- Desenvolvimento e integração de informações sobre clima e riscos de desastres em projetos de planejamento urbano e de infraestrutura.
- Concepção e implementação de sistemas de dados para monitoramento de serviços de infraestrutura.
- Aprimoramento dos sistemas urbanos de alerta precoce.
- Desenvolvimento de estratégias para a recuperação resiliente e a reconstrução de infraestruturas.
- Promoção da adoção de soluções de infraestrutura baseadas na natureza.

23. Qual é o papel dos Órgãos Locais Urbanos (ULBs) no CfP?

Os Órgãos Locais Urbanos (ULBs) desempenham um papel crucial no CfP. Espera-se que utilizem dados, ferramentas e conhecimentos para orientar o desenvolvimento de infraestrutura, gerenciar e operar sistemas de infraestrutura durante eventos climáticos extremos e garantir uma recuperação resiliente. Os ULBs são frequentemente os principais beneficiários da assistência técnica prestada por meio dos projetos financiados.

24. Existem formatos ou modelos específicos de relatórios que os candidatos devem seguir?

Sim, os candidatos devem utilizar modelos específicos fornecidos pelo CDRI para fins de prestação de contas. Isso inclui modelos para relatórios mensais de progresso, relatórios financeiros, relatórios de resultados e diagramas de Gantt. Os candidatos selecionados receberão esses modelos após a seleção.

25. Como a Chamada de Propostas contribui para a adaptação climática?

A Chamada de Propostas apoia a adaptação climática ao financiar projetos que integram informações sobre riscos climáticos ao planejamento da infraestrutura urbana, promovem o uso de soluções baseadas na natureza e aumentam a resiliência dos sistemas de infraestrutura contra eventos climáticos extremos. Isso contribui para reduzir vulnerabilidades e construir resiliência de longo prazo nas áreas urbanas.

26. Qual é a importância de alinhar as propostas a marcos internacionais como os ODS e o Acordo de Paris?

O alinhamento das propostas com marcos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Acordo de Paris, garante que os projetos contribuam para os esforços globais na construção de infraestruturas urbanas resilientes, sustentáveis e de baixo carbono. Esse alinhamento também aumenta a credibilidade e o impacto dos projetos, tornando-os mais propensos a atrair financiamento e apoio adicionais.

27. As propostas podem incluir atividades de capacitação?

Sim, atividades de capacitação são fortemente incentivadas. As propostas podem incluir treinamento para autoridades municipais, gestores de infraestrutura e outras partes interessadas sobre resiliência urbana, planejamento baseado em riscos e o uso de dados e ferramentas para a tomada de decisões. O fortalecimento da capacidade local é essencial para a sustentabilidade e o sucesso dos projetos.

28. Quais são as principais considerações para o desenvolvimento de uma proposta envolvendo várias cidades?

Para propostas envolvendo várias cidades, os candidatos devem garantir que o projeto esteja alinhado com o mesmo tema ou setor em todas as cidades. A proposta deve ser endossada pelos órgãos municipais ou agências governamentais relevantes em cada cidade, e o projeto deve demonstrar como abordará desafios comuns e aproveitará as sinergias entre as cidades envolvidas.

29. Como as propostas podem garantir a sustentabilidade após a conclusão do projeto?

As propostas devem incluir estratégias para garantir impacto de longo prazo, tais como:

- Incorporar os resultados do projeto às políticas e estruturas municipais ou nacionais.

- Capacitar as partes interessadas locais para que possam dar continuidade ao trabalho de forma independente.
- Estabelecer parcerias com organizações locais para dar continuidade às iniciativas do projeto.
- Criação de mecanismos para monitoramento e avaliação contínuos.

30. Que tipos de riscos os candidatos devem levar em consideração em suas propostas?

Os candidatos devem levar em conta riscos como:

- Atrasos decorrentes de processos burocráticos ou aprovações regulatórias.
- Dificuldades na coleta de dados ou no acesso às informações necessárias.
- Dificuldades de coordenação entre as diversas partes interessadas em projetos que envolvem várias cidades.
- Riscos financeiros, como excedentes de custos ou lacunas no financiamento. As propostas devem incluir estratégias de mitigação de riscos para lidar com esses desafios.

Os candidatos também deverão identificar as medidas de mitigação para lidar com os riscos.

31. As propostas podem se concentrar na modernização da infraestrutura existente?

Sim, as propostas podem se concentrar na adaptação da infraestrutura urbana existente para aumentar a resiliência contra futuros eventos climáticos extremos. Isso pode incluir o reforço de edifícios, a modernização de sistemas de gestão hídrica ou a melhoria das redes de distribuição de energia para resistir a eventos climáticos extremos.

32. Como as propostas podem aproveitar mecanismos de financiamento inovadores?

As propostas podem explorar mecanismos de financiamento inovadores, tais como:

- Modelos de financiamento misto que combinem investimentos públicos e privados.
- Títulos municipais ou verdes para levantar capital para projetos de resiliência.
- Estratégias de reforço de crédito para atrair investimentos em adaptação climática.
- Seguro paramétrico para serviços urbanos, embora os recursos desta Chamada de Propostas não possam ser utilizados para pagamentos de indenizações de seguro.

33. Existem temas específicos que tenham prioridade sobre outros nesta chamada de propostas?

Embora todos os temas sejam importantes, a Chamada de Propostas enfatiza particularmente:

- Projeto e planejamento de infraestrutura urbana com base no risco.
- Tomada de decisão baseada em dados e sistemas de alerta precoce.
- Estratégias de recuperação resilientes.
- Investimentos em adaptação climática, incluindo soluções baseadas na natureza. Projetos que abordem esses temas podem ter uma vantagem competitiva durante a avaliação.

34. Como esta Chamada de Propostas apoia as soluções baseadas na natureza?

A Chamada de Propostas incentiva a integração de soluções baseadas na natureza em projetos de infraestrutura urbana. Isso pode incluir o uso de espaços verdes para defesa contra inundações, a criação de zonas úmidas para gestão de águas pluviais ou a restauração de ecossistemas naturais para aumentar a resiliência urbana. Projetos que promovam essas soluções são altamente incentivados.

35. As propostas podem incluir abordagens intersetoriais?

Sim, as propostas podem e devem adotar abordagens intersetoriais quando aplicável. Por exemplo, um projeto pode integrar a gestão da água aos sistemas de distribuição de energia ou combinar o planejamento de transporte com a resiliência da infraestrutura social. Tais abordagens integradas podem oferecer soluções abrangentes para os desafios urbanos.

36. Como as propostas aprovadas são monitoradas e avaliadas?

As propostas aprovadas serão monitoradas por meio de relatórios de progresso regulares e avaliações de resultados. As agências de implementação são obrigadas a apresentar relatórios sobre os principais desdobramentos do projeto, a situação financeira e o cumprimento das metas. A Unidade de Gestão do Fundo (FMU) e o Comitê Diretor analisarão esses relatórios para garantir que os projetos estejam em dia e cumprindo seus objetivos.

37. Quais são os benefícios de incluir cofinanciamento em uma proposta?

A inclusão de cofinanciamento em uma proposta, embora não seja obrigatória, pode fortalecer a proposta ao demonstrar o compromisso de outras partes interessadas. O cofinanciamento também pode ajudar a mobilizar recursos adicionais, ampliar o escopo do projeto e aumentar sua sustentabilidade e impacto.

38. Qual é o papel do envolvimento das partes interessadas na implementação do projeto?

O envolvimento das partes interessadas é fundamental para o sucesso do projeto. As propostas devem descrever como envolverão as principais partes interessadas, incluindo governos locais, comunidades e parceiros do setor privado, ao longo de todo o ciclo de vida do projeto. Um envolvimento eficaz garante que o projeto atenda às necessidades locais e obtenha um apoio mais amplo.

39. As propostas podem abordar a governança da infraestrutura e o desenvolvimento de políticas?

Sim, as propostas podem se concentrar no fortalecimento da governança da infraestrutura e dos marcos normativos. Isso pode incluir o desenvolvimento de novas regulamentações, o aprimoramento de mecanismos de monitoramento e avaliação ou a criação de diretrizes para integrar a resiliência aos processos de planejamento urbano.

40. Como as propostas podem garantir a inclusão social e de gênero?

As propostas devem incluir estratégias para incorporar a igualdade de gênero e a inclusão social. Isso pode envolver:

- Garantir a participação igualitária de mulheres e grupos marginalizados nas atividades do projeto.
- Atender às necessidades específicas das populações vulneráveis no planejamento de infraestrutura.
- Promover abordagens sensíveis às questões de gênero nos processos de capacitação e tomada de decisão.

41. Quais são os custos indiretos/gerais que podem ser incluídos no orçamento, e qual é a porcentagem máxima permitida para eles no orçamento de um projeto?

Custos indiretos são despesas gerais e administrativas que sustentam todas as operações da organização. Por exemplo, o aluguel da sede da organização, serviços públicos, equipamentos e sistemas de informação associados; equipe administrativa, como RH, finanças gerais, contabilidade, TI e jurídico, que não está diretamente envolvida na implementação do projeto. O custo indireto/geral (taxa administrativa) é fixado em no máximo 7% do orçamento total do projeto. Além disso, caso a subvenção tenha subbeneficiários, o total dos custos indiretos incorridos em um projeto não pode exceder 12% do orçamento total do projeto.

42. Meu orçamento pode ultrapassar o limite de financiamento prescrito?

Os orçamentos das propostas devem se enquadrar na faixa especificada na Chamada de Propostas. Os candidatos que buscam verbas maiores são incentivados a aproveitar o apoio

do UIRP para garantir cofinanciamento, reduzir o escopo ou a duração do projeto proposto ou elaborar fases ou pilares de implementação independentes.

43. Posso me inscrever na minha língua nativa?

As inscrições para esta Chamada de Propostas devem ser feitas exclusivamente em inglês.

44. Os governos nacionais/municipais ou os municípios podem se inscrever na Chamada do UIRP?

O apoio de governos/municípios é essencial para que as organizações possam se inscrever; no entanto, os municípios não podem se inscrever diretamente.

As organizações elegíveis para receber financiamento no âmbito desta Chamada de Propostas incluem: a. Nações Unidas; b. Organizações não pertencentes às Nações Unidas (NUNO): organizações internacionais, agências de cooperação multilateral e bilateral e organizações não governamentais.

Somente as organizações elegíveis mencionadas acima podem se registrar e se inscrever na Chamada. Observação: todas as propostas exigirão uma carta de apoio ao candidato por parte do governo municipal responsável e/ou da respectiva agência de gestão de infraestrutura.

No caso das NUNOs, é obrigatório que a organização possua um relatório de microavaliação da Abordagem Harmonizada para Transferência de Renda (HACT) e uma avaliação de Prevenção da Exploração, Abuso e Assédio Sexuais (PSEAH) concluídas com sucesso nos últimos cinco anos.

45. As organizações privadas podem se inscrever na Chamada do UIRP?

Empresas de consultoria de responsabilidade limitada não são elegíveis para se candidatar como requerente principal na Chamada. No entanto, empresas privadas podem fazer parte de um consórcio.

46. Uma organização pode apresentar várias candidaturas?

Sim, as organizações elegíveis podem apresentar várias candidaturas.

47. A organização candidata pode terceirizar algumas componentes dos resultados do projeto?

Sim, a organização candidata pode terceirizar alguns dos resultados esperados, mantendo, porém, um papel central de orientação técnica e supervisão. Nesse caso, a organização candidata mantém total responsabilidade programática pelo alcance dos resultados e produtos do projeto aprovado, bem como total responsabilidade financeira por todos os recursos desembolsados no âmbito do projeto. O(s) parceiro(s) de implementação pode(m) ser o governo, entidades privadas etc.

- **Parceria com outras entidades (incluindo o governo)** – A organização candidata pode selecionar uma entidade terceirizada para realizar determinadas atividades relacionadas a resultados selecionados, utilizando suas próprias políticas e processos de seleção e avaliação aplicáveis.
- **Parceria com o setor privado** – A organização candidata pode contratar uma entidade do setor privado para realizar determinadas atividades relacionadas a resultados selecionados, utilizando suas próprias políticas e processos aplicáveis de aquisição/contratação.

48. Quais são os procedimentos que se aplicam às organizações não pertencentes à ONU (NUNOs) selecionadas?

As avaliações exigidas para as NUNOs são: avaliação de risco da Abordagem Harmonizada para Transferências de Recursos (HACT) e avaliação de capacidade para a Prevenção da Exploração, Abuso e Assédio Sexuais (PSEAH). Observe que essas são pré-condições para a apresentação de uma proposta de projeto.

49. Quais são as atividades a serem incluídas em cada categoria orçamentária do UNSDG?

O orçamento do UNSDG inclui 8 categorias.

- U1: Funcionários e outros membros do pessoal – Todos os custos relacionados a funcionários e pessoal temporário, incluindo salário-base, ajuste de posto e todos os direitos dos funcionários. Apenas os custos com pessoal da sua organização candidata: não os salários de funcionários contratados por meio de terceiros.
- U2: Suprimentos, commodities e materiais – Todos os custos diretos e indiretos (por exemplo, frete, transporte, entrega, distribuição) associados à aquisição de suprimentos, commodities e materiais. Suprimentos de escritório devem ser declarados como “Operações Gerais”.
- U3: Equipamentos, veículos, móveis – incluindo depreciação – abrange equipamentos de TI
- U4: Serviços contratados – serviços contratados por uma organização que seguem os processos normais de aquisição (consultorias, empresas de consultoria etc.)
- U5: Viagens – Inclui viagens de funcionários e de não funcionários pagas pelas organizações diretamente relacionadas a um projeto.
- U6: Transferências e doações a contrapartes – Inclui transferências para entidades governamentais e quaisquer outras transferências concedidas a um parceiro de implementação (por exemplo, ONG).
- U7: Despesas operacionais gerais e outros custos diretos – Aluguel do projeto, telecomunicações, encargos financeiros do projeto e outros custos diretamente atribuídos ao projeto. Isso inclui o custo da auditoria final

- U8: Custos indiretos – Apoiam todas as operações da organização executora.

Orientações detalhadas sobre as categorias são fornecidas no modelo de Excel do orçamento disponível no Portal de Envio.

50. O orçamento do UNSDG precisa corresponder ao orçamento baseado em resultados? Ou o orçamento total do projeto é a soma do orçamento do UNSDG e do orçamento baseado em resultados?

O orçamento do UNSDG deve corresponder exatamente ao orçamento baseado em resultados. Eles representam o mesmo orçamento (recursos totais), apenas apresentados de maneiras diferentes: no orçamento baseado em resultados e no UNSDG, por categoria de “ ”. No orçamento baseado em resultados, os custos indiretos (7%) devem ser incluídos em cada rubrica orçamentária.

51. As universidades podem se candidatar como proponentes principais nesta Chamada?

Os critérios de elegibilidade para as universidades são os seguintes:

- As universidades públicas não são elegíveis para se candidatarem como candidatas principais
- Universidades privadas com fins lucrativos não são elegíveis para serem candidatas principais
- Um centro de pesquisa ou universidade privada sem fins lucrativos é elegível, desde que não seja uma entidade governamental nem do setor privado.

As universidades não elegíveis são incentivadas a estabelecer parcerias com organizações elegíveis e a se inscrever na Chamada.

51. Quais são os documentos comprovativos exigidos das ONGs durante a fase de inscrição?

Para as ONGs, será exigido o documento de registro legal que confirme e forneça informações/comprovantes de que se trata de uma ONG sem fins lucrativos. No caso das NUNOs, é obrigatório que a organização possua o relatório de microavaliação da Abordagem Harmonizada para Transferência de Renda (HACT) e a avaliação de Prevenção da Exploração, Abuso e Assédio Sexuais (PSEAH), realizadas nos últimos cinco anos. Esses documentos deverão ser apresentados.

Eventuais informações adicionais serão solicitadas pelo CDRI à ONG candidata.

Observação: caso tenha alguma dúvida, sinta-se à vontade para entrar em contato com a equipe da UIRP do Secretariado do CDRI pelo e-mail: urban@cdri.world

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 17h30, horário padrão da Índia (IST)

Observação:

- “Organização Participante” é a organização designada que se tornou a principal beneficiária do Fundo. Na fase de candidatura, é referida como “Candidata”.
- “Parceiros de Execução” designam as entidades que serão subcontratadas pela Organização Participante para entregar resultados específicos na qualidade de subbeneficiários. Na fase de inscrição, são referidos como “Parceiro/Organização(ões) Parceira(s)”.